



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Conforme especificações técnicas do Anexo I,

Do Recebimento das Propostas:
A partir das 08h do dia 19/09/2022
Até as 08hs do dia 30/09/2022

Da Abertura das Propostas: Às 08hs15min do dia 30/09/2022
Do Início da Sessão Pública: Às 09hs do dia: 30/09/2022

Endereço Eletrônico: www.bll.org.br - PLATAFORMA - BLL

ANEXO I - Termo de Referência
ANEXO II - Modelo de Proposta
ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação
ANEXO IV - Modelo de Declaração do disposto no Inc. V, art. 27 da Lei 8.666/93
ANEXO V - Modelo de Procuração/Credenciamento
ANEXO VI - Modelo de Declaração ME, EPP OU EQUIPARADO
ANEXO VII - Declaração De Elaboração Independente De Proposta E Atuação Conforme Ao Marco Legal Anticorrupção **LEI 12.846/2013**
ANEXO VIII - Declaração De Cumprimento Da Lei Geral De Proteção De Dados - LEI **13.709/2018**
ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preços e Anexos LC 01 E LC 02
ANEXO X - Dados Da Empresa e do Responsável Pela Assinatura Da Ata De Registro

ÍNDICE:

ITEM ASSUNTO

- 1 - DO OBJETO.
- 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- 3 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
- 5 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO.
- 6 - DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E SISTEMA DE DISPUTA.
- 7 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.
- 8- DA PROPOSTA NA PLATAFORMA, DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA E DO ENVIO DA PROPOSTA FÍSICA.
- 9 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93)
- 10- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS.
- 11 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO.
- 12 - DO PAGAMENTO.
- 13 - DAS PENALIDADES.
- 14 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO
- 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretária Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREÂMBULO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS n° 061/2022

PROCESSO n° 102/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PLATAFORMA - BLL

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

O Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que se acha aberta, na Divisão de Compras do Município, edital e seus anexos objeto do Processo Licitatório n°102/202 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°061/2022, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios. Destinados a: Residência Terapêutica, Casa de Apoio Marília, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Pronto Socorro, Fisioterapia, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, CEME- Central de Medicamentos, Divisão de Ambulância, Vigilância Sanitária, UBS-Unidades Básicas de Saúde, NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Secretaria Municipal de Higiene e Saúde e Home Care e demais programas relacionados ao Fundo Municipal de Saúde. Sendo o regime de execução por preço de Item, e o tipo de licitação a de MENOR LANCE OU PREÇO regido em todos os seus termos pelas Leis Federais n.ºs 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 23 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, Decreto Federal n° 10.024/19 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se no caso de Registro de Preços o Decreto n° 7.892/2013 cadastro de reserva, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014, Lei Municipal n.º 1.980/07 de 16 de outubro de 2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. E em caso de omissão do presente edital, será aplicada subsidiariamente a Lei n° 8.078/90 e Decreto n° 2.181/97 do (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

- PROCESSO N° 102/2022 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ANEXO I.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio da Bolsa de Licitações e Leilões, www.bll.org.br, opção "Licitações".

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Do Recebimento das Propostas:
A partir das 08h do dia 19/09/2022
Até as 08hs do dia 30/09/2022

Da Abertura das Propostas: Às 08hs15min do dia 30/09/2022

Do Início da Sessão Pública: Às 09hs do dia: 30/09/2022

Endereço Eletrônico da Plataforma BLL: www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO é o Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios. Destinados aos Programas relacionados com Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificado no anexo I que fica fazendo parte do presente edital.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Os recursos para pagamentos do objeto da licitação serão cobertos com as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
1865	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.122.0033.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	1861	1	310-0000
2134	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2130	1	310-0000
2176	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2172	2	300-0056
2199	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2195	2	300-0073
5099	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	4932	2	300-0019
5100	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	4864	2	308-0001
5123	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	4978	5	300-0087
2230	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2226	5	300-0093
2256	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2252	5	300-0089
2636	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2633	1	310-0000
2683	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE	2680	5	300-0025

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				Atenção Especializ			
2662	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2659	5	800-0000
3060	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vig. Sanitária	3057	1	300-0004
3088	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vig. Sanitária	3085	5	300-0042
3217	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vig. Epidemiológ	3214	1	310-0000

3.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Bolsa de Licitações e Leilões, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Bolsa e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

3.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário Municipal da Administração, denominado "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, nomeados nos autos do processo conforme Portaria 7.128/2022, do dia 08/07/2022, auxiliados por profissionais técnicos caso necessário os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que esteja regularmente estabelecida no País e que preencherem as condições de credenciamento e requisitos deste edital.

4.1.1 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas. www.bll.org.br

4.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

4.2.1. Que estiver com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios suspenso, ou que por estas tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal. Súmula 51 TCESP.

4.2.2. Os interessados que esteja em regime de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores; em caso de recuperação judicial poderá participar desde que durante a fase de habilitação apresente o plano de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital (súmula nº50 do TCE/SP).

4.2.3. Que estejam impedidas ou com o direito suspenso de licitar ou contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), cuja medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador (Súmula nº 51 do TCE/SP).

4.2.4. Empresas em forma de consórcios.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto a **Bolsa de Licitações e Leilões sediada em Curitiba no Estado do Paraná;**

5.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema;

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

5.7. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.7.1. O licitante deverá ainda, na forma expressa, no sistema eletrônico, declarar no campo "Informações Adicionais" a sua condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Equiparado se for o caso, sem, entretanto, identificar-se;

5.8. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, além da apresentação da declaração, para fins de habilitação, deverá, quando

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.9.1. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil;

5.9.2. Eventual dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos telefones: (41) 3097-4600 e 3091-9654 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br;

6. DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES, SISTEMA DE DISPUTA:

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas cadastradas na plataforma, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.3 Também será desclassificada a proposta que identifique claramente o licitante, na fase de análise das propostas. Quebrando assim o sigilo do processo.

6.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do lote*.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa sendo reiniciada somente após decorridas 24(vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

7.1 Será adotado o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.2 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.3 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Art.(s) 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n° 8.538, de 2015.

7.4 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou de melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.5 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.6 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.7 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.8 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.9 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.10 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.10.1 No País;

7.10.2 Por empresas brasileiras;

7.10.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.10.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.11 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.12 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, **vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.12.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.14 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.0 DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Em campo próprio da plataforma, as licitantes interessadas em participar do presente certame, deverão anexar sua proposta formal, em papel timbrado, linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo razão social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, Telefone de Contato e endereço eletrônico, **número do Processo licitatório 102/2022 e número do Pregão 061/2022,** órgão promotor e com todas as informações pertinentes ao objeto licitado, como: validade da proposta, início do fornecimento, condições de pagamento, garantias e estar devidamente assinada, podendo essa assinatura se dar de forma manuscrita ou digital. Deverá, também, comprovar a situação de habilitação conforme item nº 9 e **subitens deste Edital.**

8.1.2. Na proposta escrita deverão conter;

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

b) Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

especificada neste Edital. Em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecerá o lance registrado no sistema eletrônico;

c) Data e assinatura do representante legal da proponente;

d) Do Prazo de entrega, 05 (cinco) dias após recebimento da nota de empenho;

e) Dados do banco, agencia e conta corrente do licitante participante;

f) Declaração De Elaboração Independente De Proposta E Atuação Conforme Ao Marco Legal Anticorrupção LEI 12.846/2013 anexo VII;

8.1.3. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

8.1.4. Serão rejeitadas as propostas que:

a) Contenham mais de 04(quatro) casas decimais em seus valores unitários;

b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado, bem como o Processo, Pregão e do Órgão realizador;

c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital ou legislação em vigor;

d) Não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa.

8.2. DA ACEITABILIDADE:

8.2.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2.1. Proposta com valores acima do estimado nos altos do processo e propostas com preços inexequíveis serão desclassificadas.

8.2.2. Participante que deixar de anexar sua proposta junto a plataforma nos termos previstos no item 8.1. e seguintes, será desclassificado.

8.2.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.4. O prazo estabelecido para apresentação da proposta poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de fim do o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.4.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Juridico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.6.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.7. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.8. **Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.**

8.9 As ME, EPP e EQUIPARADO deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

8.9.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.9.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

8.9.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

8.9.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.9.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.9.6. **DO ENVIO DA PROPOSTA FISICA E DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO:**

8.9.7. Avançadas as fases de habilitação e recurso na plataforma BLL, a licitante vencedora de cada lote deverá enviar ao pregoeiro sua proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, no prazo máximo de (03) três dias úteis. O envio poderá se dar das seguintes formas: **via correio, transportadora ou pessoalmente, etc;**

8.9.8. A Proposta readequada também deverá ser anexada na plataforma no campo documentos pós disputa.

8.9.9. O envio dos documentos nos termos acima, se faz necessário pelo fato do município ainda ter o processo físico.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

9. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc. IV da Lei Federal nº 8666/93):

9.1. O licitante vencedor poderá apresentar a documentação **nos termos da Lei Federal nº13.726 de 08 de outubro de 2018** ou ainda extraída via Internet ou ainda com autenticação digital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, em envelope lacrado que identifique claramente a licitante, o Processo, Pregão e órgão realizador no Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Bastos a Rua Ademar de Barros, nº 600 - Centro, Bastos - SP - CEP 17.690-000;

9.1.1 O encaminhamento dos documentos e propostas assinadas digitalmente na plataforma, não substitui o envio da documentação física ao órgão licitante.

9.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.3. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

9.4. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

9.5. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.6. Para **Habilitação Jurídica** no Pregão o licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

9.7. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.7.1. Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais.

9.7.2. Os documentos descritos no item anterior deverão, quando houver, estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

9.7.2.1. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores.

9.7.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 9.7.2.;

9.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.7.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

9.8. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E JUDICIÁRIA:

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.8.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da **C.R.F.** - Certificado de Regularidade do FGTS;

9.8.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.5. Certidão de Regularidade do - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela **Secretaria da Fazenda Estadual** (ICMS) ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa;

9.8.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.7. Prova de Regularidade Municipal (TRIBUTOS MOBILIÁRIOS), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor (artigo 29, inciso III, Lei N° 8.666/93);

9.8.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

9.8.9. Certidão negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias.

9.8.10. O licitante vencedor deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

9.8.11. Instrumento público de procuração com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor.

9.8.12. Instrumento particular de procuração/credenciamento, no modelo do Anexo V, com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, prova de registro comercial no caso de empresa **individual**.

9.8.13. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima,

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de setembro de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

9.8.14. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação ao certame, **de acordo com o modelo ANEXO III deste Edital.**

9.8.15. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, **conforme modelo ANEXO IV deste Edital.**

9.8.16. Declaração De Cumprimento Da Lei Geral De Proteção De Dados - LEI **13.709/2018 ANEXO VIII deste edital**

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1. Com antecedência superior a 03 (TRÊS) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os Termos do edital do Pregão. ART. 24, § 1º, 2º e 3º do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019.

10.1.1. **A petição deverá ser encaminhada pelo interessado diretamente na Plataforma onde todos os interessados terão conhecimento**, e será dirigida ao pregoeiro, que decidirá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, anteriores à data fixada para recebimento das propostas contactando os setores responsáveis caso haja necessidade.

10.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada e publicada nova data para realização do certame.

10.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 30 (trinta) minutos, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.8. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na plataforma BLL, na Imprensa Oficial do Estado e na internet no endereço: www.bastos.sp.gov.br na aba licitações.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11.3. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

11.4. A obrigação decorrente do fornecimento dos Gêneros Alimentícios será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.5. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos materiais adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei Federal 8.666/93.

11.6. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.7 - Por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos não poderão ser aditados, nos termos do § 1.º, do artigo n.º 12, do Decreto n.º 7.892/2013 e Acórdão n.º 2.692/2012, Plenário do Tribunal de Contas da União.

11.8. A ata de registro de preços não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no art.65 da Lei Federal nº 8.666/93.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetivado pela PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de 14 (quatorze) dias após a entrega dos produtos objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social "INSS" e para com o "FGTS", Sob Pena do pagamento não ser efetuado.

12.1.1 Nenhum pagamento será efetivado sem a devida exibição da CND para com a Seguridade Social conforme prescreve o Art.195§3º da constituição Federal de 1988.

12.2. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

12.2.1. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após a entrega e recebimento do objeto da licitação, e não de emissão do mesmo.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

12.4. Deverá constar no documento fiscal: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.892.520/0001-72, o número da licitação - Pregão Eletrônico 061/2022, Processo 102/2022; N.º do Processo de Compra, N.º do Pedido de Empenho**, bem como nome do Banco, n.º da Conta Corrente e Agência Bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

12.5. A Prefeitura Municipal de Bastos reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

12.6. Vencido o prazo estabelecido no item 12.1 sem que tenha sido efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, demais penalidades legais.

13.2. As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

14. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

14.1 - Os produtos objeto desta licitação, deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a confirmação do recebimento da requisição de empenho e deverão ser entregues conforme informado na requisição de empenho, nos seguintes endereços:

a) RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - Rua João Martins Ferreira, n.º270, JD Cerejeiras, Bastos/SP;

B) DIVISÃO DE AMBULÂNCIA - Rua Satoshi Nagahashi, n.º800, centro, Bastos/SP;

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Rua Presidente Vargas, n.º398 centro, Bastos/SP;

14.2. Em hipótese alguma será aceita a entrega dos produtos sem que a contratante tenha emitido a Nota de Empenho.

14.2.1. Em hipótese alguma deverá ocorrer a troca de mercadoria por outra que a contratada não tenha sido declarada vencedora.

14.3. Considera-se entregue somente após o recebimento definitivo dos produtos objeto desta licitação, por parte da contratante.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.4 Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, de acordo com art.71 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.5 - Por ocasião da entrega a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor responsável pelo recebimento dos produtos licitado.

14.6. Caso os produtos não correspondam ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, à substituição ou a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

14.7 - Todos os produtos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do anexo I e da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa do recebimento por parte do Fundo Municipal de Saúde, que os colocará a disposição da licitante vencedora para substituição, as suas expensas, imediatamente.

14.8. A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade dos produtos e a sua reposição no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e ainda deverá substituir o produto quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no anexo I do presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.9. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

- a) Se disser respeito as especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, no prazo máximo de 02(dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;
- c) Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazer lá em conformidade com indicação do Município, no prazo máximo de 02(dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

15.2. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

15.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, por ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

15.4. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes;

15.5. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas;

15.6. Solicitação de informações ou esclarecimentos deveram ser feitas diretamente na própria Plataforma BLL no campo de mensagem onde todos terão acesso.

15.7. Quanto ao edital o mesmo estará disponível na Plataforma BLL, www.bll.org.br bem como no site da Prefeitura do Município de Bastos no link, www.bastos.sp.gov.br na aba licitações pregão eletrônico.

15.8. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Bastos, 13 de setembro de 2022.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito do Município de Bastos

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2022

PROCESSO N° 102/2022

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MINIMA
1	1	120	KG	Abacate de tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa própria.
2	1	218	UNID	ABACAXI HAVAIANO unidade pesando aproximadamente 1,5 e 1,8 kg cada. grau de maturação para consumo na semana de entrega. transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescos, firmes e com brilho, estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
3	1	160	KG	Abóbora – 1º qualidade, com tamanho e cor característicos, casca firme, sem parte mole, em perfeita condição de apresentação.
4	1	200	KG	Abobrinha verde – 1º qualidade, com tamanho e cor característicos, casca firme, sem parte mole, em perfeita condição de apresentação.
5	1	20	PCT	AÇAFRÃO pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
6	1	278	UNID	Achocolatado em Pó: Embalagem com 400g. Sem farinha na sua formulação, com sabor, cor e odor característicos. A) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou em embalagem aluminizada, contendo os dados de identificação, ingredientes e informação nutricional, fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 400 g. B) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. C) Validade: a validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
7	1	500	UNID	Bebida láctea uht sabor chocolate em embalagem de 200 ml
8	1	665	PCT	Açúcar cristal: embalagem plástica de 05 kg. O produto deverá apresentar cor clara, cheiro e aspecto próprio e nenhum tipo de sujeira. Prazo de validade de 01 ano, a partir da entrega.
9	1	5	PCT	Açúcar mascavo. Pacote com 01kg. Ingredientes: açúcar mascavo. A embalagem não pode estar danificada. Prazo

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				mínimo de validade 06 meses.
10	1	6	UNID	Adoçante dietético com estévia, embalagem com 80ml.
11	1	20	UNID	Alecrim - molho de 1º qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
12	1	145	UNID	Alface – pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de amadurecimento.
13	1	60	KG	Alho nacional – 1º qualidade, gráudo do tipo comum, cabeça inteira e desenvolvido, compacto e firme, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e pragas
14	1	48	UNID	Almeirão - molho de 1º qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
15	1	48	UNID	Amido de milho - produto amiláceo extraído de milho (zeamayacl.). Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em embalagem resistente de 1 kg). Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.
16	1	148	KG	Presunto cozido - sem capa de gordura fatiado, de boa qualidade. Cortado em fatias de aproximadamente 15 gramas cada, embalagem, de polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 200 gramas.com selo de inspeção conforme a legislação vigente. Na embalagem deve conter as seguintes informações identificação da empresa, peso, data de processamento e prazo de validade mínimo de 15 dias, a contar a partir da data de entrega.
17	1	205	UNID	Arroz agulhinha , tipo 1, embalagem de 5k, polido, longo fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
18	1	160	UNID	Atum em óleo comestível - lata de no mínimo 170g, embalagem contendo data de fabricação e validade do produto.
19	1	14	UNID	Aveia em flocos finos – Aveia em flocos finos, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, transparente, contendo 500g, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				validade. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.
20	1	18	UNID	Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,5% (em ácido azeico) – para temperar alimentos; embalagem de vidro escuro com 500 ml. A) Embalagem: O produto deverá estar em embalagem de vidro escuro fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 500 (quinhentos) mililitros. B) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. C) Validade: a validade na entrega deverá estar até 1/3 (um terço) vencido ou 2/3 (dois terços) livres da data de fabricação.
21	1	460	KG	Banana Nanica: O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece Classificação EXTRA: ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, em pencas, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas marrons ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinada ao consumo “in natura”, estar fresca. Pertencer à classe 12 ou 15 (tamanho variando entre 12 e 18 cm) devendo ser bem desenvolvida, madura, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos.
22	1	5	KG	Batata doce – 1º qualidade, firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e pragas.
23	1	410	KG	Batata inglesa – 1º qualidade, firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e pragas.
24	1	50	UNID	BATATA PALHA, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. EMBALAGEM: acondicionada em embalagem plástica de 500 gramas. VALIDADE: mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto.
25	1	170	LITRO	Bebida láctea de morango pronta - saco de 1 litro
26	1	150	KG	BERINJELA (vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, livre de podridão, murcho)
27	1	145	KG	Beterraba – 1º qualidade, sem folhas, firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação.
28	1	360	PCT	BISCOITO DE LEITE - PCT 400g
29	1	10	PCT	Biscoito salgado integral. Embalagem plástica com 400g. A mesma não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade de 06 meses.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

30	1	10	PCT	Biscoito salgado original - c/ 6 pct
31	1	170	PCT	BISCOITO ROSQUINHA de chocolate 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, cacau em pó, fermentos químicos, (bicarbonato de amônio, pirofosfato de sódio e bicarbonato de sódio), sal e aroma artificial de chocolate. Não contém soja. Pode conter traços de leite e lactose. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Validade 06 meses a partir da entrega.
32	1	60	PCT	BISCOITO ROSQUINHA de coco 400g, sem umidade, seco e crocante. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e / ou féculas de arroz ou mandioca, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten. Pode conter traços de leite. Sabor natural de cocô. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem plástica transparente e resistente, fechado a vácuo. Contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Validade 06 meses a partir da entrega.
33	1	230	PCT	BISCOITO ROSQUINHA de nata 400g, sem umidade, seco e crocante. Contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Validade 06 meses a partir da entrega.
34	1	300	UNID	Biscoito salgado tipo cream cracker – adicionado em pacotes de polipropileno, contendo 200g, atóxico e hermeticamente vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
35	1	150	KG	BRÓCOLIS De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.
36	1	21	UNID	Canela em pó - o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Ingrediente: casca interna de várias espécies de árvores do género Cinnamomum, seca e moída. Características: aspecto de pó fino, cor marrom claro, cheiro aromático e sabor

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de setembro de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				próprio. Embalagem: embalagem plástica, resistente, atóxico, lacrado, contendo 10 gramas. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.
37	1	250	KG	Carne bovina patinho refrigerada de primeira - em bife - pct 1kg
38	1	264	KG	Carne bovina moída – categoria patinho, moída e congelado. Deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. A carne deve apresentar-se isenta de vestígio de descongelamento, livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Ter aspecto, cor e odor próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1k , constando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção de SIF ou SIE da carne origem. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
39	1	220	KG	Carne bovina picada – categoria patinho, picado em cubos e congelado. Deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. A carne deve apresentar-se isenta de vestígio de descongelamento, livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Ter aspecto, cor e odor próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1 k, constando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção de SIF ou SIE da carne origem. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
40	1	100	KG	Carne suína com osso, fatiada, congelada, bisteca suína
41	1	144	KG	Cebola – 1º qualidade, não brotada, tamanho médio, uniforme, sem defeitos ou ferimentos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
42	1	186	KG	Cenoura - 1º qualidade, sem folhas, firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
43	1	260	CX	Chá de Camomila; Composto de Flores de Camomila: Chá; de Camomila; Composto de Flores de Camomila; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plástica Apropriada, Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 14 Meses. Embalagem com 10 sachês.
44	1	260	CX	Chá de Erva Cidreira: Chá; de Erva Cidreira; Composto de Folhas e Ramos de Erva Cidreira (melissa Officinalis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 Meses. Embalagem com 10 sachês.
45	1	260	CX	Chá de Erva Doce: Chá; de Erva Doce; Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 Meses. Embalagem com 10 sachês.
46	1	345	CX	Chá de Erva Mate Queimado Ou Tostado: Chá; de Erva Mate Queimado Ou Tostado; Composto de Folhas e Talos de Erva Mate (ilex Paraguariensis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plástica Apropriada, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão Cartonada; Com Validade Mínima de 20 Meses. Embalagem com 10 sachês.
47	1	70	MAÇOS	Cheiro verde – molho de 1º qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
48	1	50	PCT	Bombom de chocolate, tipo sonho de valsa, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do pará e nozes- pct 1 kg
49	1	17	PCT	Cacau em pó natural, 50% cacau, não alcalino, embalagem 200g, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans. Sem lactose.
50	1	35	PCT	Chocolate ao leite granulado (preto); preparado com cacau em pó, açúcar, amido, adicionado de leite e outras substancias permitidas; com validade minima 11 meses a contar da entrega;

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de setembro de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Juridico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				o produto sera embalado em pacote de 500 gramas;
51	1	152	KG	Chuchu - firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
52	1	152	UNID	Coco ralado fino - Despulpado, despeliculado, triturado, prensado, formulado, desidratado, peneirado e embalado através de processos tecnológicos adequados e sem açúcar. Aspecto Granulado solto, Cor Branco, Odor Característico não rançoso, Sabor Característico não rançoso. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo no mínimo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.
53	1	39	UNID	Colorífico em pó: Ingredientes: produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Características: aspecto de pó fino homogêneo, cor variando do alaranjado ao vermelho intenso, cheiro e sabor próprio. Embalagem: saco de polietileno, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 100 gramas. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.
54	1	150	KG	Couve-flor - 1º qualidade, fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem ferimento ou defeitos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
55	1	125	MAÇOS	Couve manteiga – molho 1º qualidade, folhas, íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.
56	1	280	KG	Coxa e sobrecoxa de frango resfriado 1 kg sem tempero. Coloração: branca. Odor e textura característicos. Embalagem de 1 kg, deve conter o selo do sif (serviço de inspeção federal) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis. Perda máxima de peso no degelo de 6% do peso bruto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto
57	1	12	UNID	Cravo da índia - contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a legislação vigente embalagem com no mínimo 30 gramas. Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega
58	1	172	UNID	Creme de leite – embalagem Tetra Pack de 200g, UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de setembro de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

59	1	100	CX	Biscoito Wafer Chocolate, Sabor chocolate, sem gorduras trans, Pacote de 140g
60	1	48	UNID	Espinafre - molho de 1º qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
61	1	270	UNID	Extrato de tomate – concentrado, acondicionado em sache com no mínimo 300g, apresentando aspecto de massa mole, cor vermelha, odor próprio. A embalagem deverá identificação dos ingredientes (rótulo), informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
62	1	32	KG	Farinha de mandioca – crua, tipo 1, em pacote de 1k. Farinha fina, branca, acondicionada em embalagem plástica transparente, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.
63	1	36	PCT	FARINHA DE MILHO AMARELA O produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem: pacotes de polietileno com 500g contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Validade mínima de 06 meses.
64	1	172	KG	Farinha de trigo – Farinha de trigo branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 1, em pacote de 1k. Acondicionada em embalagem plástica transparente, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.
65	1	5	KG	Farinha de trigo integral fina 1ª qualidade - 100% farinha de trigo integral, rica em fibras com no mínimo 6g de fibra alimentar por 50g do produto seco, sem aditivos, embalagem deve estar intacta não poderá estar úmida, acondicionada em pacotes de 1 k. Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. Químicos, contém glúten.
66	1	262	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: o produto deverá ser de primeira qualidade. Características: grãos novos, inteiros e são, de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de setembro de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				safra. Isento de detritos animais ou vegetais, insetos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, termosoldado e resistente, contendo 01 Kg, rotulado de acordo com a legislação vigente, com prazo de validade e lote indelévelis.
67	1	125	UNID	Fermento biológico seco instantâneo. Envelopes de 10 g embalado a vácuo. Ingredientes: <i>Saccharomyces cerevisiae</i> e monoestearato de sorbitana (agente de reidratação) – não contém glúten. A embalagem não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.
68	1	100	UNID	Fermento químico em pó – Fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem em pote plástico de polietileno de alta densidade, com tampa de rosca também em polietileno de alta densidade, contendo 100g. Produto também isento de mofo e qualquer substância nociva. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
69	1	230	KG	Peito de frango sem osso – Congelado, limpo, sem carcaça, sem pescoço e demais ossos da costela. Deve apresentar-se isenta de vestígio de descongelamento, livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Ter aspecto, cor e odor próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1 k, constando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção de SIF ou SIE da carne origem. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
70	1	60	KG	Peixe, merluza em file. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente. Os pacotes deverão conter peso de 1 k.
71	1	92	KG	Fubá de milho refinado – fubá fino, 1º qualidade, isento de matérias terrosas, sujidades e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Acondicionar em embalagem plástica contendo 500g, contendo externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				entrega.
72	1	115	CX	Gelatina em pó sabor abacaxi, embalagem 30g
73	1	115	CX	Gelatina em pó sabor morango, embalagem 30g
74	1	115	CX	Gelatina em pó sabor de uva, embalagem 30g
75	1	15	KG	GENGIBRE , de primeira, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco plástico, pesando aproximadamente 300 gramas cada maço.
76	1	24	UNID	Grão de bico - composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica contendo 500 gramas.
77	1	5	UNID	Hortelã - molho de 1º qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
78	1	295	KG	Laranja Pêra – médio amadurecimento, íntegras e sem manchas, em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a Legislação do Ministério da Agricultura Familiar, Pecuária e Abastecimento, com as características organolépticas mantida. Não devem apresentar danos físicos causados por transporte ou manuseio.
79	1	146	UNID	Leite condensado - composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem atóxica, resistente, lacrada contendo no mínimo 395 gramas. Rotulagem nutricional obrigatória. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.
80	1	105	UNID	Leite de coco: leite de coco para uso culinário, de origem vegetal, sem açúcar e sem lactose. Embalagem de 200ml, em vidro, com tampa plástica rosqueada.
81	1	50	UNID	Leite em pó – integral, instantâneo, pacote contendo no mínimo 400g, rico em ferro, zinco, vitaminas C, A e D. Sem acréscimo de amido, pó homogêneo, cor própria, cheiro e sabor característico. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.
82	1	1534	LITRO	Leite integral - embalagem Tetra Pack de 1 litro UHT. A) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				<p>embalagem original e lacrado com selo inviolável, respeitando a legislação vigente não sendo admitida violação da embalagem original.</p> <p>B) Rotulagem: Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, pelo líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento.</p> <p>Validade: Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.</p>
83	1	60	KG	<p>Limão Taiti – médio amadurecimento, íntegras e sem manchas, em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a Legislação do Ministério da Agricultura Familiar, Pecuária e Abastecimento, com as características organolépticas mantida. Não devem apresentar danos físicos causados por transporte ou manuseio.</p>
84	1	110	KG	<p>Linguiça tipo calabresa de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, adicionada de toucinhos e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif.</p>
85	1	100	KG	<p>Linguiça fresca de carne de frango pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif.</p>
86	1	100	KG	<p>Linguiça tipo toscana, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo,</p>

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de setembro de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif.
87	1	256	KG	MAÇA NACIONAL Fuji - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde.
88	1	60	KG	MACARRÃO tipo Espaguete com ovos, 500g. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Odor, cor e aspecto próprio do produto. Sem matérias estranhas, sem presença de insetos vivos, tais como carunchos ou gorgulhos e outras pragas de grãos armazenados. Embalagem contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca.
89	1	210	UNID	Macarrão parafuso com ovos. Embalagem de 500 gramas a base de ovos e farinha e/ ou sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de corantes artificiais. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, são e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500g. Em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, hermeticamente fechado por termos silagem ou outro método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 500 quilograma. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.
90	1	340	POTE	Maionese tipo tradicional – composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Embalagens, tipo pote de 500g.
91	1	185	KG	Mamão formosa – novo, de 1ª qualidade, médio amadurecimento, firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação, com casca são, sem rupturas. Sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a Legislação do Ministério da Agricultura Familiar, Pecuária e Abastecimento, com as características organolépticas mantida. Não devem apresentar danos físicos causados por transporte ou manuseio.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

92	1	150	KG	Mandioca - De 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.
93	1	65	UNID	Manjerição – desidratado, para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.
94	1	231	POTE	Margarina com sal de 500g. Produzido basicamente a partir de óleos e/ou gorduras vegetais de qualidade, com 80% de lipídios. Embalagem: pote plástico de 500g. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.
95	1	52	POTE	Margarina sem sal. 55% Lipídio, pote com 500g. O produto deverá ser rotulado, com identificação completa do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.
96	1	20	PCT	Massa de mini pizza semi pronta, disco com 11 cm de diâmetro, embalagem com 400 g cada; embalagem com 10 a 12 unidades
97	1	68	UNID	Massa de pastel rolo 500 gramas
98	1	625	KG	Melancia – 1º qualidade, firme e intacto, sem deformação e danos, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso ou sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos e de fertilizantes.
99	1	195	KG	Melão - 1º qualidade, fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem fermento ou defeitos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
100	1	22	UNID	Canjica tipo 1 - de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 500 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.
101	1	55	UNID	Milho para pipoca - 1ª linha - o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, embalagem, atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.
102	1	228	UNID	Milho conserva – lata com 200g, sem amassos, vazamento e ferrugem e que contenham data de fabricação e validade. A) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem fechada por método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 200g.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				B) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. C) Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
103	1	245	UNID	Molho de tomate pronto tradicional – sachê de 340g
104	1	105	KG	Mortadela mista: Descrição: Composta de Mistura de carnes bovina + suína, composta com Condimentos, apresentado no máximo com 10% de Cubos de toucinho, tipo bolonha, isento de sujidades E outras corpos estranhos.
105	1	13	PCT	Nhoque de Batata: Ingredientes: batata, farinha de trigo e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e corantes artificiais. O produto deverá ser conservado em temperatura ambiente. Características: textura macia, coloração amarelada, sabor e odor característicos. Embalagem primária: saco plástico a vácuo, lacrado, resistente, atóxico, pesando de 500 gramas a 01 Kg.
106	1	319	UNID	Óleo de soja vegetal – 1º qualidade, envasado em garrafa plástica, resistente, transparente, contendo 900ml, com dados de identificação e procedência do produto, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega
107	1	90	UNID	Orégano desidratado embalagem 10gr.
108	1	159	BDJ	OVO BRANCO TAMANHO MÉDIO BANDEIJA COM 30UND DESCRIÇÃO: O ovo de galinha de primeira qualidade deverá ser de coloração branca, tamanho medio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação. O ovo deverá ter um peso mínimo de 70 gramas, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada, sem desenvolvimento de germes (Decreto nº 56.585 de 20 de julho de 1965 Publicado D.O.U de 22/07/1965) e conforme RIISPOA – Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. EMBALAGEM: Primária: Os ovos devem ser acondicionados em bandeja moldada de material descartável com capacidade para 30 (TRINTA) unidades. os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, validade mínima de 20 dias na entrega, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

109	1	350	UNID	Panetone com gotas de chocolate, pesando 400g. Embalagem plástica, com data de validade visível. Não será aceito produtos amassados, embalagens rasgadas e com as características organolépticas alteradas.
110	1	240	UNID	Pão de forma tradicional embalagem de 500 g. A) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrado com selo inviolável, respeitando a legislação vigente não sendo admitida violação da embalagem original. B) Rotulagem: Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, pelo líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A) Validade: validade mínimo de 10 a 14 dias a contar da data de entrega.
111	1	20	UNID	Pão de forma de integral (grãos variados) – embalagem de 500 g. Pão de forma integral, contendo grãos integrais variados ou farinhas variadas (como semente de girassol, aveia, trigo, centeio). A) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrado com selo inviolável, respeitando a legislação vigente não sendo admitida violação da embalagem original. B) Rotulagem: Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, pelo líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. C) Validade: validade mínimo de 10 a 14 dias a contar da data de entrega.
112	1	17	PCT	Pão de queijo congelado. Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				embalagem: 1Kg
113	1	138	KG	PEPINO de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
114	1	260	KG	Pera – 1º qualidade, madura, frutos de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
115	1	200	PCT	Pirulito, formato bola, tamanho grande diversos sabores, artificialmente aromatizados. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e nome do fabricante, data de fabricação e validade
116	1	224	KG	Queijo mussarela fatiado – fresco, fatiado e refrigerado. Embalado em plástico resistente e transparente. Isento de estufamentos, bolores e mofos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega.
117	1	1350	PCT	Refresco em pó adoçado p/ 1 litro-sabores diversos
118	1	570	PET	Refrigerante, 2lt: diversos sabores. Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e capacidade. Deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.
119	1	72	KG	Repolho verde - 1º qualidade, fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem fermento ou defeitos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
120	1	65	KG	Sal refinado – pacote de 01 k. Sal ionizado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
121	1	240	KG	Salsicha. Embalagem a vácuo 1 kg tipo hot dog, a base de carne íntegra bovina / sal / água, conservado em salmoura, congelada a -18ºC. Não pode conter soja. Com registro no sif, embalagem plástica atóxica, contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Produto sujeito a avaliação e será rejeitado na entrega caso não atenda as especificações acima. Validade mínima de 02 meses.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

122	1	130	LT	Sardinha ao próprio suco com óleo de soja comestível, contendo naturalmente ômega 3. Produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Embalagem de 125g líquido e drenado de 83g, contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Produto sujeito a avaliação e será rejeitado na entrega caso não atenda as especificações acima. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega.
123	1	3	UNID	Semente de Chia: Semente de chia em grãos, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade, pacote de 100 gramas.
124	1	3	UNID	Linhaça: Semente de linhaça marrom, grãos integrais, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade, pacote de 200 gramas.
125	1	222	UNID	Suco concentrado industrializado de caju – garrafa de 500 ml. Não deve conter glúten. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica contendo externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.
126	1	222	UNID	Suco concentrado industrializado de maracujá – garrafa de 500 ml. Não deve conter glúten. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica contendo externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.
127	1	310	KG	Tomate – 1º qualidade, fresco, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, polpa intacta, isento de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
128	1	70	UNID	Torrada integral em embalagem de 160g
129	1	22	UNID	Trigo para quibe 500 g - grãos limpos processados em embalagem plástica, transparente, limpas, não violadas, resistentes. Que garantam a integridade do produto, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, qualidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data da entrega.
130	1	15	KG	Vagem – 1º qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, firme e inteiro, sem deformação, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de setembro de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

131	1	37	UNID	Vinagre branco – embalagem com 750ml. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias aurículas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, com dados de identificação e procedência do produto, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares.
132	1	5000	UNID	Bolinho, pronto para o consumo, sabor chocolate, acondicionado em embalagem individual de 70g. Panco ou equivalente.
133	1	5000	UNID	Bolinho, pronto para o consumo, sabor baunilha, acondicionado em embalagem individual de 70g. Panco ou equivalente.

OBS: OS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27 SÃO COTAS EXCLUSIVAS PARA EMPRESAS ME, EEP OU EQUIPARDO. OS DEMAIS LOTES TERAM PARTICIPAÇÃO AMPLA.

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA (Sugerido)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2022

PROCESSO N° 102/2022

A descrição do objeto ofertado deverá atender ao Anexo I, acrescentado de demais informações pertinentes que identifiquem claramente o produto.

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MINIMA	MARCA	VL. UNIT.	VL TOTAL
1	1	120	KG	Abacate de tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa própria.			
2	1	218	UNID	ABACAXI HAVAIANO unidade pesando aproximadamente 1,5 e 1,8 kg cada. grau de maturação para consumo na semana de entrega. transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescos, firmes e com brilho, estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
3	1	160	KG	Abóbora – 1º qualidade, com tamanho e cor característicos, casca firme, sem parte mole, em perfeita condição de apresentação.			
4	1	200	KG	Abobrinha verde – 1º qualidade, com tamanho e cor característicos, casca firme, sem parte mole, em perfeita condição de apresentação.			
5	1	20	PCT	AÇAFRÃO pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
6	1	278	UNID	Achocolatado em Pó: Embalagem com 400g. Sem farinha na sua formulação, com sabor, cor e odor característicos. A) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou em embalagem aluminizada, contendo os dados de identificação, ingredientes e informação nutricional, fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 400 g.			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de setembro de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				B) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. C) Validade: a validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
7	1	500	UNID	Bebida láctea uht sabor chocolate em embalagem de 200 ml			
8	1	665	PCT	Açúcar cristal: embalagem plástica de 05 kg. O produto deverá apresentar cor clara, cheiro e aspecto próprio e nenhum tipo de sujeira. Prazo de validade de 01 ano, a partir da entrega.			
9	1	5	PCT	Açúcar mascavo. Pacote com 01kg. Ingredientes: açúcar mascavo. A embalagem não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade 06 meses.			
10	1	6	UNID	Adoçante dietético com estévia, embalagem com 80ml.			
11	1	20	UNID	Alecrim - molho de 1º qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
12	1	145	UNID	Alface – pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de amadurecimento.			
13	1	60	KG	Alho nacional – 1º qualidade, gráudo do tipo comum, cabeça inteira e desenvolvido, compacto e firme, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e pragas			
14	1	48	UNID	Almeirão - molho de 1º qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
15	1	48	UNID	Amido de milho - produto amiláceo extraído de milho (zeamayacl.). Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em embalagem resistente de 1 kg). Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.			
16	1	148	KG	Presunto cozido - sem capa de gordura fatiado, de boa qualidade. Cortado em fatias de aproximadamente 15 gramas cada, embalagem, de polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 200 gramas.com selo de inspeção conforme a legislação vigente. Na embalagem deve conter as seguintes informações identificação da empresa, peso, data de processamento e prazo de validade mínimo de 15 dias, a contar a partir da data de entrega.			

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

17	1	205	UNID	<p>Arroz agulhinha, tipo 1, embalagem de 5k, polido, longo fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes.</p> <p>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>			
18	1	160	UNID	<p>Atum em óleo comestível - lata de no mínimo 170g, embalagem contendo data de fabricação e validade do produto.</p>			
19	1	14	UNID	<p>Aveia em flocos finos – Aveia em flocos finos, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, transparente, contendo 500g, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.</p>			
20	1	18	UNID	<p>Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,5% (em ácido aze) – para temperar alimentos; embalagem de vidro escuro com 500 ml.</p> <p>A) Embalagem: O produto deverá estar em embalagem de vidro escuro fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 500 (quinhentos) mililitros.</p> <p>B) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>C) Validade: a validade na entrega deverá estar até 1/3 (um terço) vencido ou 2/3 (dois terços) livres da data de fabricação.</p>			
21	1	460	KG	<p>Banana Nanica: O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece Classificação EXTRA: ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, em pencas, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas marrons ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinada ao consumo “in natura”, estar fresca. Pertencer à classe 12 ou 15 (tamanho variando entre 12 e 18 cm) devendo ser bem desenvolvida, madura, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos.</p>			
22	1	5	KG	<p>Batata doce – 1º qualidade, firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme,</p>			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				em perfeita condição de apresentação, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e pragas.			
23	1	410	KG	Batata inglesa – 1º qualidade, firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e pragas.			
24	1	50	UNID	BATATA PALHA, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. EMBALAGEM: acondicionada em embalagem plástica de 500 gramas. VALIDADE: mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto.			
25	1	170	LITRO	Bebida láctea de morango pronta - saco de 1 litro			
26	1	150	KG	BERINJELA (vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, livre de podridão, murcho)			
27	1	145	KG	Beterraba – 1º qualidade, sem folhas, firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação.			
28	1	360	PCT	BISCOITO DE LEITE - PCT 400g			
29	1	10	PCT	Biscoito salgado integral. Embalagem plástica com 400g. A mesma não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade de 06 meses.			
30	1	10	PCT	Biscoito salgado original - c/ 6 pct			
31	1	170	PCT	BISCOITO ROSQUINHA de chocolate 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, cacau em pó, fermentos químicos, (bicarbonato de amônio, pirofosfato de sódio e bicarbonato de sódio), sal e aroma artificial de chocolate. Não contém soja. Pode conter traços de leite e lactose. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Validade 06 meses a partir da entrega.			
32	1	60	PCT	BISCOITO ROSQUINHA de coco 400g, sem umidade, seco e crocante. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				fólico, açúcar, amido de milho e / ou féculas de arroz ou mandioca, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten. Pode conter traços de leite. Sabor natural de cocô. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem plástica transparente e resistente, fechado a vácuo. Contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Validade 06 meses a partir da entrega.			
33	1	230	PCT	BISCOITO ROSQUINHA de nata 400g, sem umidade, seco e crocante. Contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Validade 06 meses a partir da entrega.			
34	1	300	UNID	Biscoito salgado tipo cream cracker – adicionado em pacotes de polipropileno, contendo 200g, atóxico e hermeticamente vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
35	1	150	KG	BRÓCOLIS De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.			
36	1	21	UNID	Canela em pó - o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Ingrediente: casca interna de várias espécies de árvores do género Cinnamomum, seca e moída. Características: aspecto de pó fino, cor marrom claro, cheiro aromático e sabor próprio. Embalagem: embalagem plástica, resistente, atóxico, lacrado, contendo 10 gramas. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.			
37	1	250	KG	Carne bovina patinho refrigerada de primeira - em bife - pct 1kg			
38	1	264	KG	Carne bovina moída – categoria patinho, moída e congelado. Deverá conter no			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevros. A carne deve apresentar-se isenta de vestígio de descongelamento, livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Ter aspecto, cor e odor próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1 quilo, constando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção de SIF ou SIE da carne origem. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
39	1	220	KG	Carne bovina picada – categoria patinho, picado em cubos e congelado. Deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevros. A carne deve apresentar-se isenta de vestígio de descongelamento, livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Ter aspecto, cor e odor próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1 k, constando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção de SIF ou SIE da carne origem. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
40	1	100	KG	Carne suína com osso, fatiada, congelada, bisteca suína			
41	1	144	KG	Cebola – 1º qualidade, não brotada, tamanho médio, uniforme, sem defeitos ou ferimentos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
42	1	186	KG	Cenoura - 1º qualidade, sem folhas, firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				apresentação. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
43	1	260	CX	Chá de Camomila; Composto de Flores de Camomila: Chá; de Camomila; Composto de Flores de Camomila; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica Adequada, Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 14 Meses. Embalagem com 10 sachês.			
44	1	260	CX	Chá de Erva Cidreira: Chá; de Erva Cidreira; Composto de Folhas e Ramos de Erva Cidreira (melissa <i>Officinalis</i>); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Satche Individual; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 Meses. Embalagem com 10 sachês.			
45	1	260	CX	Chá de Erva Doce: Chá; de Erva Doce; Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Satche Individual; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 Meses. Embalagem com 10 sachês.			
46	1	345	CX	Chá de Erva Mate Queimado Ou Tostado: Chá; de Erva Mate Queimado Ou Tostado; Composto de Folhas e Talos de Erva Mate (<i>ilex Paraguariensis</i>); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica Adequada, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Cartonada; Com Validade Mínima de 20 Meses. Embalagem com 10 sachês.			
47	1	70	MAÇOS	Cheiro verde – molho de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
48	1	50	PCT	Bombom de chocolate, tipo sonho de valsa, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do pará e nozes- pct 1 kg			
49	1	17	PCT	Cacau em pó natural, 50% cacau, não alcalino, embalagem 200g, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans. Sem lactose.			
50	1	35	PCT	Chocolate ao leite granulado (preto); preparado com cacau em pó, açúcar, amido, adicionado de leite e outras substancias permitidas; com validade minima 11 meses a contar da entrega; o produto sera embalado em pacote de 500 gramas;			
51	1	152	KG	Chuchu - firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
52	1	152	UNID	Coco ralado fino - Despulpado, despeliculado, triturado, prensado, formulado, desidratado, peneirado e embalado através de processos tecnológicos adequados e sem açúcar. Aspecto Granulado solto, Cor Branco, Odor Característico não rançoso, Sabor Característico não rançoso. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo no mínimo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.			
53	1	39	UNID	Colorífico em pó: Ingredientes: produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Características: aspecto de pó fino homogêneo, cor variando do alaranjado ao vermelho intenso, cheiro e sabor próprio. Embalagem: saco de polietileno, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 100 gramas. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.			
54	1	150	KG	Couve-flor - 1º qualidade, fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem fermento ou defeitos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
55	1	125	MAÇOS	Couve manteiga – molho 1º qualidade, folhas, íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.			
56	1	280	KG	Coxa e sobrecoxa de frango resfriado 1 kg sem tempero. Coloração: branca. Odor e			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				textura característicos. Embalagem de 1 kg, deve conter o selo do sif (serviço de inspeção federal) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis. Perda máxima de peso no degelo de 6% do peso bruto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto			
57	1	12	UNID	Cravo da índia - contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a legislação vigente embalagem com no mínimo 30 gramas. Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega			
58	1	172	UNID	Creme de leite – embalagem Tetra Pack de 200g, UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
59	1	100	CX	Biscoito Wafer Chocolate, Sabor chocolate, sem gorduras trans, Pacote de 140g			
60	1	48	UNID	Espinafre - molho de 1º qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
61	1	270	UNID	Extrato de tomate – concentrado, acondicionado em sachê com no mínimo 300g, apresentando aspecto de massa mole, cor vermelha, odor próprio. A embalagem deverá identificação dos ingredientes (rótulo), informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
62	1	32	KG	Farinha de mandioca – crua, tipo 1, em pacote de 1k. Farinha fina, branca, acondicionada em embalagem plástica transparente, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.			
63	1	36	PCT	FARINHA DE MILHO AMARELA O produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				mínimo 95% de flocos inteiros, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem: pacotes de polietileno com 500g contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Validade mínima de 06 meses.			
64	1	172	KG	Farinha de trigo – Farinha de trigo branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 1, em pacote de 1k. Acondicionada em embalagem plástica transparente, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.			
65	1	5	KG	Farinha de trigo integral fina 1ª qualidade - 100% farinha de trigo integral, rica em fibras com no mínimo 6g de fibra alimentar por 50g do produto seco, sem aditivos, embalagem deve estar intacta não poderá estar úmida, acondicionada em pacotes de 1 k. Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. Químicos, contém glúten.			
66	1	262	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: o produto deverá ser de primeira qualidade. Características: grãos novos, inteiros e são, de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Isento de detritos animais ou vegetais, insetos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, termosoldado e resistente, contendo 01 Kg, rotulado de acordo com a legislação vigente, com prazo de validade e lote indelévelis.			
67	1	125	UNID	Fermento biológico seco instantâneo. Envelopes de 10 g embalado a vácuo. Ingredientes: <i>Saccharomyces cerevisiae</i> e monoestearato de sorbitana (agente de reidratação) – não contém glúten. A embalagem não pode estar danificada e deve			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.			
68	1	100	UNID	Fermento químico em pó – Fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem em pote plástico de polietileno de alta densidade, com tampa de rosca também em polietileno de alta densidade, contendo 100g. Produto também isento de mofo e qualquer substância nociva. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
69	1	230	KG	Peito de frango sem osso – Congelado, limpo, sem carcaça, sem pescoço e demais ossos da costela. Deve apresentar-se isenta de vestígio de descongelamento, livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Ter aspecto, cor e odor próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1 k, constando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção de SIF ou SIE da carne origem. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
70	1	60	KG	Peixe, merluza em file. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente. Os pacotes deverão conter peso de 1 k.			
71	1	92	KG	Fubá de milho refinado – fubá fino, 1º qualidade, isento de matérias terrosas, sujidades e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Acondicionar em embalagem plástica contendo 500g, contendo externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
72	1	115	CX	Gelatina em pó sabor abacaxi, embalagem 30g			
73	1	115	CX	Gelatina em pó sabor morango, embalagem 30g			
74	1	115	CX	Gelatina em pó sabor de uva, embalagem 30g			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

75	1	15	KG	GENGIBRE, de primeira, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco plástico, pesando aproximadamente 300 gramas cada maço.			
76	1	24	UNID	Grão de bico - composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica contendo 500 gramas.			
77	1	5	UNID	Hortelã - molho de 1º qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
78	1	295	KG	Laranja Pêra – médio amadurecimento, íntegras e sem manchas, em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a Legislação do Ministério da Agricultura Familiar, Pecuária e Abastecimento, com as características organolépticas mantida. Não devem apresentar danos físicos causados por transporte ou manuseio.			
79	1	146	UNID	Leite condensado - composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem atóxica, resistente, lacrada contendo no mínimo 395 gramas. Rotulagem nutricional obrigatória. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.			
80	1	105	UNID	Leite de coco: leite de coco para uso culinário, de origem vegetal, sem açúcar e sem lactose. Embalagem de 200ml, em vidro, com tampa plástica rosqueada.			
81	1	50	UNID	Leite em pó – integral, instantâneo, pacote contendo no mínimo 400g, rico em ferro, zinco, vitaminas C, A e D. Sem acréscimo de amido, pó homogêneo, cor própria, cheiro e sabor característico. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

82	1	1534	LITRO	<p>Leite integral - embalagem Tetra Pack de 1 litro UHT.</p> <p>A) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrado com selo inviolável, respeitando a legislação vigente não sendo admitida violação da embalagem original.</p> <p>B) Rotulagem: Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, pelo líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento.</p> <p>Validade: Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.</p>			
83	1	60	KG	<p>Limão Taiti – médio amadurecimento, íntegras e sem manchas, em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a Legislação do Ministério da Agricultura Familiar, Pecuária e Abastecimento, com as características organolépticas mantida. Não devem apresentar danos físicos causados por transporte ou manuseio.</p>			
84	1	110	KG	<p>Linguiça tipo calabresa de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, adicionada de toucinhos e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif.</p>			
85	1	100	KG	<p>Linguiça fresca de carne de frango pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se me gomos uniformes e adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências,</p>			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif.			
86	1	100	KG	Linguíça tipo toscana, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif.			
87	1	256	KG	MAÇA NACIONAL Fuji - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde.			
88	1	60	KG	MACARRÃO tipo Espagete com ovos, 500g. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Odor, cor e aspecto próprio do produto. Sem matérias estranhas, sem presença de insetos vivos, tais como carunchos ou gorgulhos e outras pragas de grãos armazenados. Embalagem contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca.			
89	1	210	UNID	Macarrão parafuso com ovos. Embalagem de 500 gramas a base de ovos e farinha e/ ou sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de corantes artificiais. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500g. Em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória.			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, hermeticamente fechado por termos silagem ou outro método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 500 quilograma. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.			
90	1	340	POTE	Maionese tipo tradicional – composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Embalagens, tipo pote de 500g.			
91	1	185	KG	Mamão formosa – novo, de 1ª qualidade, médio amadurecimento, firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação, com casca sã, sem rupturas. Sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a Legislação do Ministério da Agricultura Familiar, Pecuária e Abastecimento, com as características organolépticas mantida. Não devem apresentar danos físicos causados por transporte ou manuseio.			
92	1	150	KG	Mandioca - De 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.			
93	1	65	UNID	Manjeriço – desidratado, para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.			
94	1	231	POTE	Margarina com sal de 500g. Produzido basicamente a partir de óleos e/ou gorduras vegetais de qualidade, com 80% de lipídios. Embalagem: pote plástico de 500g. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.			
95	1	52	POTE	Margarina sem sal. 55% Lipídio, pote com 500g. O produto deverá ser rotulado, com identificação completa do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.			
96	1	20	PCT	Massa de mini pizza semi pronta, disco com 11 cm de diâmetro, embalagem com 400 g cada; embalagem com 10 a 12 unidades			

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

97	1	68	UNID	Massa de pastel rolo 500 gramas			
98	1	625	KG	Melancia – 1º qualidade, firme e intacto, sem deformação e danos, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso ou sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos e de fertilizantes.			
99	1	195	KG	Melão - 1º qualidade, fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem fermento ou defeitos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
100	1	22	UNID	Canjica tipo 1 - de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 500 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.			
101	1	55	UNID	Milho para pipoca - 1ª linha - o produto deveser estar em conformidade com as leis específicas vigentes, embalagem, atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.			
102	1	228	UNID	Milho conserva – lata com 200g, sem amassos, vazamento e ferrugem e que contenham data de fabricação e validade. A) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem fechada por método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 200g. B) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. C) Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
103	1	245	UNID	Molho de tomate pronto tradicional – sachê de 340g			
104	1	105	KG	Mortadela mista: Descrição: Composta de Mistura de carnes bovina + suína, composta com Condimentos, apresentado no máximo com 10% de Cubos de toucinho, tipo bolonha, isento de sujidades E outras corpos estranhos.			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

105	1	13	PCT	Nhoque de Batata: Ingredientes: batata, farinha de trigo e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e corantes artificiais. O produto deverá ser conservado em temperatura ambiente. Características: textura macia, coloração amarelada, sabor e odor característicos. Embalagem primária: saco plástico a vácuo, lacrado, resistente, atóxico, pesando de 500 gramas a 01 Kg.			
106	1	319	UNID	Óleo de soja vegetal – 1º qualidade, envasado em garrafa plástica, resistente, transparente, contendo 900ml, com dados de identificação e procedência do produto, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega			
107	1	90	UNID	Orégano desidratado embalagem 10gr.			
108	1	159	BDJ	OVO BRANCO TAMANHO MÉDIO BANDEIJA COM 30UND DESCRIÇÃO: O ovo de galinha de primeira qualidade deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação. O ovo deverá ter um peso mínimo de 70 gramas, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada, sem desenvolvimento de germes (Decreto nº 56.585 de 20 de julho de 1965 Publicado D.O.U de 22/07/1965) e conforme RIISPOA – Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. EMBALAGEM: Primária: Os ovos devem ser acondicionados em bandeja moldada de material descartável com capacidade para 30 (TRINTA) unidades. os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, validade mínima de 20 dias na entrega, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.			
109	1	350	UNID	Panetone com gotas de chocolate, pesando 400g. Embalagem plástica, com data de validade visível. Não será aceito produtos amassados, embalagens rasgadas e com as			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				características organolépticas alteradas.			
110	1	240	UNID	<p>Pão de forma tradicional embalagem de 500 g.</p> <p>A) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrado com selo inviolável, respeitando a legislação vigente não sendo admitida violação da embalagem original.</p> <p>B) Rotulagem: Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, pelo líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/ lote e vencimento.</p> <p>A) Validade: validade mínimo de 10 a 14 dias a contar da data de entrega.</p>			
111	1	20	UNID	<p>Pão de forma de integral (grãos variados) – embalagem de 500 g.</p> <p>Pão de forma integral, contendo grãos integrais variados ou farinhas variadas (como semente de girassol, aveia, trigo, centeio).</p> <p>A) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrado com selo inviolável, respeitando a legislação vigente não sendo admitida violação da embalagem original.</p> <p>B) Rotulagem: Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, pelo líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/ lote e vencimento.</p> <p>C) Validade: validade mínimo de 10 a 14 dias a contar da data de entrega.</p>			
112	1	17	PCT	<p>Pão de queijo congelado. Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães</p>			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: 1 Kg			
113	1	138	KG	PEPINO de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
114	1	260	KG	Pera – 1º qualidade, madura, frutos de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
115	1	200	PCT	Pirulito, formato bola, tamanho grande diversos sabores, artificialmente aromatizados. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e nome do fabricante, data de fabricação e validade			
116	1	224	KG	Queijo mussarela fatiado – fresco, fatiado e refrigerado. Embalado em plástico resistente e transparente. Isento de estufamentos, bolores e mofos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega.			
117	1	1350	PCT	Refresco em pó adoçado p/ 1 litro-sabores diversos			
118	1	570	PET	Refrigerante, 2lt: diversos sabores. Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e capacidade. Deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.			
119	1	72	KG	Repolho verde - 1º qualidade, fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem fermento ou defeitos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
120	1	65	KG	Sal refinado – pacote de 01 k. Sal ionizado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, integro,			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
121	1	240	KG	Salsicha. Embalagem a vácuo 1 kg tipo hot dog, a base de carne íntegra bovina / sal / água, conservado em salmoura, congelada a -18°C. Não pode conter soja. Com registro no sif, embalagem plástica atóxica, contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Produto sujeito a avaliação e será rejeitado na entrega caso não atenda as especificações acima. Validade mínima de 02 meses.			
122	1	130	LT	Sardinha ao próprio suco com óleo de soja comestível, contendo naturalmente ômega 3. Produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Embalagem de 125g líquido e drenado de 83g, contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Produto sujeito a avaliação e será rejeitado na entrega caso não atenda as especificações acima. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega.			
123	1	3	UNID	Semente de Chia: Semente de chia em grãos, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade, pacote de 100 gramas.			
124	1	3	UNID	Linhaça: Semente de linhaça marrom, grãos integrais, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade, pacote de 200 gramas.			
125	1	222	UNID	Suco concentrado industrializado de caju – garrafa de 500 ml. Não deve conter glúten. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica contendo externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

126	1	222	UNID	Suco concentrado industrializado de maracujá – garrafa de 500 ml. Não deve conter glúten. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica contendo externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.			
127	1	310	KG	Tomate – 1º qualidade, fresco, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, polpa intacta, isento de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
128	1	70	UNID	Torrada integral em embalagem de 160g			
129	1	22	UNID	Trigo para quibe 500 g - grãos limpos processados em embalagem plástica, transparente, limpas, não violadas, resistentes. Que garantam a integridade do produto, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, qualidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data da entrega.			
130	1	15	KG	Vagem – 1º qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, firme e inteiro, sem deformação, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
131	1	37	UNID	Vinagre branco – embalagem com 750ml. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias aurículas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, com dados de identificação e procedência do produto, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares.			
132	1	5000	UNID	Bolinho, pronto para o consumo, sabor chocolate, acondicionado em embalagem individual de 70g. Panco ou equivalente.			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

133	1	5000	UNID	Bolinho, pronto para o consumo, sabor baunilha, acondicionado em embalagem individual de 70g. Panco ou equivalente.			
-----	---	------	------	---	--	--	--

- a) Valor total da proposta: R\$ _____ - (extenso)
b) Condições de Pagamento: conforme item 12 e sub itens
c) Prazo de validade da proposta: conforme sub item 8.2.1 a
d) Prazo e condições de entrega: conforme item 14 e sub itens

Local, data;
Nome e Assinatura:

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu..... (nome completo),
portador (a) do RG n°..... e do CPF
n°.....
....., representante credenciado da firma
.....
.....(denominação da pessoa Jurídica), CNPJ n°
....., DECLARO,
sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e
os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do
PREGÃO ELETRÔNICO n° 061/2022, realizado pela Prefeitura de Bastos-SP,
inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste
certame.

Local/Data

Nome de assinatura do credenciado.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

REF.: Edital Pregão Eletrônico nº 061/2022

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

DATA

REPRESENTANTE LEGAL

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V

Modelo de Procuração/Credenciamento

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o n° _____, com sede à Rua _____, n° _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) (sócio/diretor) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador (a) do RG n° _____ e do CPF n° _____, residente e domiciliado à Rua, _____ n°, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO: Sr.(a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador do RG n° _____ e do CPF n° _____, residente e domiciliado à Rua _____, n°, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 061/2022 da Prefeitura Municipal de Bastos-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura com firma reconhecida

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADO.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico n° 061/2022, Processo 102/2022 da Prefeitura Municipal de Bastos/SP, que a empresa (Nome da Empresa), CNPJ n° (.....), está sob o regime da Lei Complementar n° 123/2006, portanto goza do direito de preferência em caso de empate de preços. Por ser a expressão da verdade firmo a presente declaração para os efeitos legais.

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal.

ANEXAR JUCE (SP) OU EQUIVALENTE

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - VII

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME
AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO
(em papel timbrado da licitante)**

Eu, _____, portador do RG n° _____ e do CPF n° _____, representante legal do licitante (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico n°061/2022, Processo n°102/2022, da Prefeitura Municipal de Bastos/SP. DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal n° 12.846/ 2013, tais como:

- I - Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II - Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III - Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV - No tocante a licitações e contratos:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - VIII

PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022 PROCESSO 102/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS/SP

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, nacionalidade, endereço, dados bancários.
5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24h, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer formal de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Local e data

NOME LEGÍVEL DA PESSOA JURÍDICA
(NOME DO SÓCIO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA)

ASINATURA

Papel timbrado

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de setembro de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º /2022
PROCESSO GOV BR N.º /2022

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2022

Aos (.....) dias do mês de do ano 2022, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 102/2022, Pregão Eletrônico n.º 061/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, estabelecida no município de _____, a Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Cep n.º _____, neste ato representado(a) pelo seu proprietário (a) Sr.(a) _____, portador do documento de RG n.º _____ CPF n.º _____, Residente a Rua _____ n.º _____, Bairro _____ município _____, Cep _____, à saber:

1.1 Objeto

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT
1	1	120	KG	Abacate de tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa própria.		
2	1	218	UNID	ABACAXI HAVAIANO unidade pesando aproximadamente 1,5 e 1,8 kg cada. grau de maturação para consumo na semana de entrega. transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescos, firmes e com brilho, estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
3	1	160	KG	Abóbora – 1º qualidade, com tamanho e cor característicos, casca firme, sem parte mole, em perfeita condição de apresentação.		
4	1	200	KG	Abobrinha verde – 1º qualidade, com tamanho e cor característicos, casca firme,		

PARECER
 Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				sem parte mole, em perfeita condição de apresentação.		
5	1	20	PCT	AÇAFRÃO pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
6	1	278	UNID	Achocolatado em Pó: Embalagem com 400g. Sem farinha na sua formulação, com sabor, cor e odor característicos. A) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou em embalagem aluminizada, contendo os dados de identificação, ingredientes e informação nutricional, fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 400 g. B) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. C) Validade: a validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
7	1	500	UNID	Bebida láctea uht sabor chocolate em embalagem de 200 ml		
8	1	665	PCT	Açúcar cristal: embalagem plástica de 05 kg. O produto deverá apresentar cor clara, cheiro e aspecto próprio e nenhum tipo de sujeira. Prazo de validade de 01 ano, a partir da entrega.		
9	1	5	PCT	Açúcar mascavo. Pacote com 01kg. Ingredientes: açúcar mascavo. A embalagem não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade 06 meses.		
10	1	6	UNID	Adoçante dietético com estévia, embalagem com 80ml.		
11	1	20	UNID	Alecrim - molho de 1º qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
12	1	145	UNID	Alface – pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de amadurecimento.		
13	1	60	KG	Alho nacional – 1º qualidade, graúdo do tipo comum, cabeça inteira e desenvolvido, compacto e firme, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio,		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				transporte e pragas		
14	1	48	UNID	Almeirão - molho de 1º qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
15	1	48	UNID	Amido de milho - produto amiláceo extraído de milho (zeamayacl.). Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em embalagem resistente de 1 kg). Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.		
16	1	148	KG	Presunto cozido - sem capa de gordura fatiado, de boa qualidade. Cortado em fatias de aproximadamente 15 gramas cada, embalagem, de polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 200 gramas.com selo de inspeção conforme a legislação vigente. Na embalagem deve conter as seguintes informações identificação da empresa, peso, data de processamento e prazo de validade mínimo de 15 dias, a contar a partir da data de entrega.		
17	1	205	UNID	Arroz agulhinha , tipo 1, embalagem de 5k, polido, longo fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
18	1	160	UNID	Atum em óleo comestível - lata de no mínimo 170g, embalagem contendo data de fabricação e validade do produto.		
19	1	14	UNID	Aveia em flocos finos – Aveia em flocos finos, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, transparente, contendo 500g, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

20	1	18	UNID	Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,5% (em ácido azeico) – para temperar alimentos; embalagem de vidro escuro com 500 ml. A) Embalagem: O produto deverá estar em embalagem de vidro escuro fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 500 (quinhentos) mililitros. B) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. C) Validade: a validade na entrega deverá estar até 1/3 (um terço) vencido ou 2/3 (dois terços) livres da data de fabricação.		
21	1	460	KG	Banana Nanica: O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece Classificação EXTRA: ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, em pencas, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas marrons ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinada ao consumo “in natura”, estar fresca. Pertencer à classe 12 ou 15 (tamanho variando entre 12 e 18 cm) devendo ser bem desenvolvida, madura, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos.		
22	1	5	KG	Batata doce – 1º qualidade, firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e pragas.		
23	1	410	KG	Batata inglesa – 1º qualidade, firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e pragas.		
24	1	50	UNID	BATATA PALHA, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. EMBALAGEM: acondicionada em embalagem plástica de 500 gramas. VALIDADE: mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto.		

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

25	1	170	LITRO	Bebida láctea de morango pronta - saco de 1 litro		
26	1	150	KG	BERINJELA (vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco, livre de podridão, murcho)		
27	1	145	KG	Beterraba – 1º qualidade, sem folhas, firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação.		
28	1	360	PCT	BISCOITO DE LEITE - PCT 400g		
29	1	10	PCT	Biscoito salgado integral. Embalagem plástica com 400g. A mesma não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade de 06 meses.		
30	1	10	PCT	Biscoito salgado original - c/ 6 pct		
31	1	170	PCT	BISCOITO ROSQUINHA de chocolate 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, cacau em pó, fermentos químicos, (bicarbonato de amônio, pirofosfato de sódio e bicarbonato de sódio), sal e aroma artificial de chocolate. Não contém soja. Pode conter traços de leite e lactose. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Validade 06 meses a partir da entrega.		
32	1	60	PCT	BISCOITO ROSQUINHA de coco 400g, sem umidade, seco e crocante. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e / ou féculas de arroz ou mandioca, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten. Pode conter traços de leite. Sabor natural de cocô. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem plástica transparente e resistente, fechado a vácuo. Contendo		

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Validade 06 meses a partir da entrega.		
33	1	230	PCT	BISCOITO ROSQUINHA de nata 400g, sem umidade, seco e crocante. Contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Validade 06 meses a partir da entrega.		
34	1	300	UNID	Biscoito salgado tipo cream cracker – adicionado em pacotes de polipropileno, contendo 200g, atóxico e hermeticamente vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
35	1	150	KG	BRÓCOLIS De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.		
36	1	21	UNID	Canela em pó - o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Ingrediente: casca interna de várias espécies de árvores do género Cinnamomum, seca e moída. Características: aspecto de pó fino, cor marrom claro, cheiro aromático e sabor próprio. Embalagem: embalagem plástica, resistente, atóxico, lacrado, contendo 10 gramas. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.		
37	1	250	KG	Carne bovina patinho refrigerada de primeira - em bife - pct 1kg		
38	1	264	KG	Carne bovina moída – categoria patinho, moída e congelado. Deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. A carne deve apresentar-se isenta de vestígio de descongelamento, livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Ter aspecto, cor e odor próprio da espécie, não		

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1 quilo, constando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção de SIF ou SIE da carne origem. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
39	1	220	KG	Carne bovina picada – categoria patinho, picado em cubos e congelado. Deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. A carne deve apresentar-se isenta de vestígio de descongelamento, livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Ter aspecto, cor e odor próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1 k, constando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção de SIF ou SIE da carne origem. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
40	1	100	KG	Carne suína com osso, fatiada, congelada, bisteca suína		
41	1	144	KG	Cebola – 1º qualidade, não brotada, tamanho médio, uniforme, sem defeitos ou ferimentos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
42	1	186	KG	Cenoura - 1º qualidade, sem folhas, firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação. Isenta de sujidades,		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
43	1	260	CX	Chá de Camomila; Composto de Flores de Camomila: Chá; de Camomila; Composto de Flores de Camomila; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plástica Apropriada, Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 14 Meses. Embalagem com 10 sachês.		
44	1	260	CX	Chá de Erva Cidreira: Chá; de Erva Cidreira; Composto de Folhas e Ramos de Erva Cidreira (melissa Officinalis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 Meses. Embalagem com 10 sachês.		
45	1	260	CX	Chá de Erva Doce: Chá; de Erva Doce; Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 Meses. Embalagem com 10 sachês.		
46	1	345	CX	Chá de Erva Mate Queimado Ou Tostado: Chá; de Erva Mate Queimado Ou Tostado; Composto de Folhas e Talos de Erva Mate (ilex Paraguariensis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plástica Apropriada, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão Cartonada; Com Validade Mínima de 20 Meses. Embalagem com 10 sachês.		
47	1	70	MAÇOS	Cheiro verde – molho de 1º qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
48	1	50	PCT	Bombom de chocolate, tipo sonho de valsa, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó		

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Juridico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e nozes- pct 1 kg		
49	1	17	PCT	Cacau em pó natural, 50% cacau, não alcalino, embalagem 200g, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans. Sem lactose.		
50	1	35	PCT	Chocolate ao leite granulado (preto); preparado com cacau em pó, açúcar, amido, adicionado de leite e outras substâncias permitidas; com validade mínima 11 meses a contar da entrega; o produto será embalado em pacote de 500 gramas;		
51	1	152	KG	Chuchu - firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
52	1	152	UNID	Coco ralado fino - Despoldado, despeliculado, triturado, prensado, formulado, desidratado, peneirado e embalado através de processos tecnológicos adequados e sem açúcar. Aspecto Granulado solto, Cor Branco, Odor Característico não rançoso, Sabor Característico não rançoso. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo no mínimo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.		
53	1	39	UNID	Colorífico em pó: Ingredientes: produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Características: aspecto de pó fino homogêneo, cor variando do alaranjado ao vermelho intenso, cheiro e sabor próprio. Embalagem: saco de polietileno, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 100 gramas. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.		

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

54	1	150	KG	Couve-flor - 1º qualidade, fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem ferimento ou defeitos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
55	1	125	MAÇOS	Couve manteiga – molho 1º qualidade, folhas, íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.		
56	1	280	KG	Coxa e sobrecoxa de frango resfriado 1 kg sem tempero. Coloração: branca. Odor e textura característicos. Embalagem de 1 kg, deve conter o selo do sif (serviço de inspeção federal) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis. Perda máxima de peso no degelo de 6% do peso bruto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto		
57	1	12	UNID	Cravo da Índia - contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a legislação vigente embalagem com no mínimo 30 gramas. Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega		
58	1	172	UNID	Creme de leite – embalagem Tetra Pack de 200g, UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
59	1	100	CX	Biscoito Wafer Chocolate, Sabor chocolate, sem gorduras trans, Pacote de 140g		
60	1	48	UNID	Espinafre - molho de 1º qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
61	1	270	UNID	Extrato de tomate – concentrado, acondicionado em sachê com no mínimo 300g, apresentando aspecto de massa mole, cor vermelha, odor próprio. A embalagem deverá identificação dos ingredientes (rótulo), informação		

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
62	1	32	KG	Farinha de mandioca – crua, tipo 1, em pacote de 1k. Farinha fina, branca, acondicionada em embalagem plástica transparente, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.		
63	1	36	PCT	FARINHA DE MILHO AMARELA O produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem: pacotes de polietileno com 500g contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca Validade mínima de 06 meses.		
64	1	172	KG	Farinha de trigo – Farinha de trigo branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 1, em pacote de 1k. Acondicionada em embalagem plástica transparente, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.		
65	1	5	KG	Farinha de trigo integral fina 1ª qualidade - 100% farinha de trigo integral, rica em fibras com no mínimo 6g de fibra alimentar por 50g do produto seco, sem aditivos, embalagem deve estar intacta não poderá estar úmida, acondicionada em pacotes de 1 k. Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. Químicos, contém glúten.		
66	1	262	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: o produto deverá ser de primeira qualidade. Características:		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				grãos novos, inteiros e sãos, de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Isento de detritos animais ou vegetais, insetos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, termosoldado e resistente, contendo 01 Kg, rotulado de acordo com a legislação vigente, com prazo de validade e lote indelévelis.		
67	1	125	UNID	Fermento biológico seco instantâneo. Envelopes de 10 g embalado a vácuo. Ingredientes: <i>Saccharomyces cerevisiae</i> e monoestearato de sorbitana (agente de reidratação) – não contém glúten. A embalagem não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.		
68	1	100	UNID	Fermento químico em pó – Fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem em pote plástico de polietileno de alta densidade, com tampa de rosca também em polietileno de alta densidade, contendo 100g. Produto também isento de mofo e qualquer substância nociva. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
69	1	230	KG	Peito de frango sem osso – Congelado, limpo, sem carcaça, sem pescoço e demais ossos da costela. Deve apresentar-se isenta de vestígio de descongelamento, livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Ter aspecto, cor e odor próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1 k, constando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção de SIF ou SIE da carne origem. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
70	1	60	KG	Peixe, merluza em file. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente. Os pacotes deverão conter peso de 1 k.		
71	1	92	KG	Fubá de milho refinado – fubá fino, 1º qualidade, isento de matérias terrosas, sujidades e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Acondicionar em embalagem plástica contendo 500g, contendo externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
72	1	115	CX	Gelatina em pó sabor abacaxi, embalagem 30g		
73	1	115	CX	Gelatina em pó sabor morango, embalagem 30g		
74	1	115	CX	Gelatina em pó sabor de uva, embalagem 30g		
75	1	15	KG	GENGIBRE , de primeira, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco plástico, pesando aproximadamente 300 gramas cada maço.		
76	1	24	UNID	Grão de bico - composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica contendo 500 gramas.		
77	1	5	UNID	Hortelã - molho de 1º qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
78	1	295	KG	Laranja Pêra – médio amadurecimento, íntegras e sem manchas, em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a Legislação do Ministério da Agricultura Familiar, Pecuária e Abastecimento, com		

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				as características organolépticas mantida. Não devem apresentar danos físicos causados por transporte ou manuseio.		
79	1	146	UNID	Leite condensado - composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem atóxica, resistente, lacrada contendo no mínimo 395 gramas. Rotulagem nutricional obrigatória. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.		
80	1	105	UNID	Leite de coco: leite de coco para uso culinário, de origem vegetal, sem açúcar e sem lactose. Embalagem de 200ml, em vidro, com tampa plástica rosqueada.		
81	1	50	UNID	Leite em pó – integral, instantâneo, pacote contendo no mínimo 400g, rico em ferro, zinco, vitaminas C, A e D. Sem acréscimo de amido, pó homogêneo, cor própria, cheiro e sabor característico. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.		
82	1	1534	LITRO	Leite integral - embalagem Tetra Pack de 1 litro UHT. A) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrado com selo inviolável, respeitando a legislação vigente não sendo admitida violação da embalagem original. B) Rotulagem: Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, pelo líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. Validade: Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.		
83	1	60	KG	Limão Taiti – médio amadurecimento, íntegras e sem manchas, em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a Legislação do Ministério da Agricultura Familiar, Pecuária e Abastecimento, com as características organolépticas mantida.		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				Não devem apresentar danos físicos causados por transporte ou manuseio.		
84	1	110	KG	Linguiça tipo calabresa de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, adicionada de toucinhos e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif.		
85	1	100	KG	Linguiça fresca de carne de frango pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se me gomos uniformes e adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif.		
86	1	100	KG	Linguiça tipo toscana, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais,		

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif.		
87	1	256	KG	MAÇA NACIONAL Fuji - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde.		
88	1	60	KG	MACARRÃO tipo Espaguete com ovos, 500g. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Odor, cor e aspecto próprio do produto. Sem matérias estranhas, sem presença de insetos vivos, tais como carunchos ou gorgulhos e outras pragas de grãos armazenados. Embalagem contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca.		
89	1	210	UNID	Macarrão parafuso com ovos. Embalagem de 500 gramas a base de ovos e farinha e/ou sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de corantes artificiais. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500g. Em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, hermeticamente fechado por termos silagem ou outro método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 500 quilograma. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.		
90	1	340	POTE	Maionese tipo tradicional – composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Embalagens, tipo pote de 500g.		

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

91	1	185	KG	Mamão formosa – novo, de 1ª qualidade, médio amadurecimento, firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação, com casca sã, sem rupturas. Sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a Legislação do Ministério da Agricultura Familiar, Pecuária e Abastecimento, com as características organolépticas mantida. Não devem apresentar danos físicos causados por transporte ou manuseio.		
92	1	150	KG	Mandioca - De 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.		
93	1	65	UNID	Manjericão – desidratado, para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.		
94	1	231	POTE	Margarina com sal de 500g. Produzido basicamente a partir de óleos e/ou gorduras vegetais de qualidade, com 80% de lipídios. Embalagem: pote plástico de 500g. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.		
95	1	52	POTE	Margarina sem sal. 55% Lipídio, pote com 500g. O produto deverá ser rotulado, com identificação completa do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.		
96	1	20	PCT	Massa de mini pizza semi pronta, disco com 11 cm de diâmetro, embalagem com 400 g cada; embalagem com 10 a 12 unidades		
97	1	68	UNID	Massa de pastel rolo 500 gramas		
98	1	625	KG	Melancia – 1º qualidade, firme e intacto, sem deformação e danos, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso ou sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos e de fertilizantes.		

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

99	1	195	KG	Melão - 1º qualidade, fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem ferimento ou defeitos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
100	1	22	UNID	Canjica tipo 1 - de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 500 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.		
101	1	55	UNID	Milho para pipoca - 1ª linha - o produto deveser estar em conformidade com as leis específicas vigentes, embalagem, atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.		
102	1	228	UNID	Milho conserva – lata com 200g, sem amassos, vazamento e ferrugem e que contenham data de fabricação e validade. A) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem fechada por método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 200g. B) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. C) Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
103	1	245	UNID	Molho de tomate pronto tradicional – sachê de 340g		
104	1	105	KG	Mortadela mista: Descrição: Composta de Mistura de carnes bovina + suína, composta com Condimentos, apresentado no máximo com 10% de Cubos de toucinho, tipo bolonha, isento de sujidades E outras corpos estranhos.		
105	1	13	PCT	Nhoque de Batata: Ingredientes: batata, farinha de trigo e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e corantes artificiais. O produto deverá ser conservado em temperatura ambiente.		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				Características: textura macia, coloração amarelada, sabor e odor característicos. Embalagem primária: saco plástico a vácuo, lacrado, resistente, atóxico, pesando de 500 gramas a 01 Kg.		
106	1	319	UNID	Óleo de soja vegetal – 1º qualidade, envasado em garrafa plástica, resistente, transparente, contendo 900ml, com dados de identificação e procedência do produto, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega		
107	1	90	UNID	Orégano desidratado embalagem 10gr.		
108	1	159	BDJ	OVO BRANCO TAMANHO MÉDIO BANDEIJA COM 30UND DESCRIÇÃO: O ovo de galinha de primeira qualidade deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação. O ovo deverá ter um peso mínimo de 70 gramas, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada, sem desenvolvimento de germes (Decreto nº 56.585 de 20 de julho de 1965 Publicado D.O.U de 22/07/1965) e conforme RIISPOA – Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. EMBALAGEM: Primária: Os ovos devem ser acondicionados em bandeja moldada de material descartável com capacidade para 30 (TRINTA) unidades. os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, validade mínima de 20 dias na entrega, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.		
109	1	350	UNID	Panetone com gotas de chocolate, pesando 400g. Embalagem plástica, com data de validade visível. Não será aceito produtos amassados, embalagens rasgadas e com as características organolépticas alteradas.		

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

110	1	240	UNID	<p>Pão de forma tradicional embalagem de 500 g.</p> <p>A) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrado com selo inviolável, respeitando a legislação vigente não sendo admitida violação da embalagem original.</p> <p>B) Rotulagem: Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, pelo líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento.</p> <p>A) Validade: validade mínimo de 10 a 14 dias a contar da data de entrega.</p>		
111	1	20	UNID	<p>Pão de forma de integral (grãos variados) – embalagem de 500 g.</p> <p>Pão de forma integral, contendo grãos integrais variados ou farinhas variadas (como semente de girassol, aveia, trigo, centeio).</p> <p>A) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrado com selo inviolável, respeitando a legislação vigente não sendo admitida violação da embalagem original.</p> <p>B) Rotulagem: Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, pelo líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento.</p> <p>C) Validade: validade mínimo de 10 a 14 dias a contar da data de entrega.</p>		
112	1	17	PCT	<p>Pão de queijo congelado. Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à</p>		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: 1 Kg		
113	1	138	KG	PEPINO de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
114	1	260	KG	Pera – 1º qualidade, madura, frutos de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
115	1	200	PCT	Pirulito, formato bola, tamanho grande diversos sabores, artificialmente aromatizados. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e nome do fabricante, data de fabricação e validade		
116	1	224	KG	Queijo mussarela fatiado – fresco, fatiado e refrigerado. Embalado em plástico resistente e transparente. Isento de estufamentos, bolores e mofos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega.		
117	1	1350	PCT	Refresco em pó adoçado p/ 1 litro-sabores diversos		
118	1	570	PET	Refrigerante, 2lt: diversos sabores. Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e capacidade. Deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.		
119	1	72	KG	Repolho verde - 1º qualidade, fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem ferimento ou defeitos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

120	1	65	KG	Sal refinado – pacote de 01 k. Sal ionizado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
121	1	240	KG	Salsicha. Embalagem a vácuo 1 kg tipo hot dog, a base de carne íntegra bovina / sal / água, conservado em salmoura, congelada a -18ºC. Não pode conter soja. Com registro no sif, embalagem plástica atóxica, contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Produto sujeito a avaliação e será rejeitado na entrega caso não atenda as especificações acima. Validade mínima de 02 meses.		
122	1	130	LT	Sardinha ao próprio suco com óleo de soja comestível, contendo naturalmente ômega 3. Produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Embalagem de 125g líquido e drenado de 83g, contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Produto sujeito a avaliação e será rejeitado na entrega caso não atenda as especificações acima. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega.		
123	1	3	UNID	Semente de Chia: Semente de chia em grãos, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade, pacote de 100 gramas.		
124	1	3	UNID	Linhaça: Semente de linhaça marrom, grãos íntegros, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade, pacote de 200 gramas.		
125	1	222	UNID	Suco concentrado industrializado de caju – garrafa de 500 ml. Não deve conter glúten. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica contendo externamente os dados		

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.		
126	1	222	UNID	Suco concentrado industrializado de maracujá – garrafa de 500 ml. Não deve conter glúten. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica contendo externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.		
127	1	310	KG	Tomate – 1º qualidade, fresco, tamanho médio, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, polpa intacta, isento de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
128	1	70	UNID	Torrada integral em embalagem de 160g		
129	1	22	UNID	Trigo para quibe 500 g - grãos limpos processados em embalagem plástica, transparente, limpas, não violadas, resistentes. Que garantam a integridade do produto, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, qualidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data da entrega.		
130	1	15	KG	Vagem – 1º qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, firme e inteiro, sem deformação, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
131	1	37	UNID	Vinagre branco – embalagem com 750ml. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias aurículas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, com dados de identificação e procedência do produto, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 10		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				meses a partir da data de entrega. Sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares.		
132	1	5000	UNID	Bolinho, pronto para o consumo, sabor chocolate, acondicionado em embalagem individual de 70g. Panco ou equivalente.		
133	1	5000	UNID	Bolinho, pronto para o consumo, sabor baunilha, acondicionado em embalagem individual de 70g. Panco ou equivalente.		

VALOR TOTAL DO ITEM = R\$(por extenso).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos junta a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico e-mail.

1.3 O prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação será de 05(cinco) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 14 (quatorze) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela gestora da ata.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente, aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos fiscal, operacional e contratual, ficará a cargo da Sr. Geovani de Carvalho de Magalães, Assessor de Projetos Especiais, competindo-lhe:

- a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;
- b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital, proposta e da Presente ata.

1.7 Os produtos (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
1865	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.122.0033.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	1861	1	310-0000
2134	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2130	1	310-0000
2176	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2172	2	300-0056

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de setembro de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

2199	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2195	2	300-0073
5099	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	4932	2	300-0019
5100	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	4864	2	308-0001
5123	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	4978	5	300-0087
2230	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2226	5	300-0093
2256	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2252	5	300-0089
2636	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2633	1	310-0000
2683	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2680	5	300-0025
2662	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2659	5	800-0000
3060	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vig. Sanitária	3057	1	300-0004
3088	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vig. Sanitária	3085	5	300-0042
3217	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vig. Epidemiológ	3214	1	310-0000

1.9 Este instrumento de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos produtos, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 061/2022 - Processo nº 102/2022.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico n° 061/2022, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Distrital da cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE BASTOS

DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º

2º

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS/SP

CONTRATADO:
A.R.P Nº /2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Generos Alimenticios

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e contradance interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bastos/SP, de de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.761.228-57

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGACÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.761.228-57

Assinatura:

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.761.228-57

Assinatura:

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria Isabel Alegre Viana da Silva

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 269.297.568-57

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO OU A.R.P.:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato de sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IX

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME COMPLETO:

RG: SSP/UF

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO: RUA.....Nº BAIRRO.....

CIDADE.....ESTADO.....CEP:

TELEFONE:

CARGO OCUPANTE NA EMPRESA:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

NOME:

PORTE: () ME () EPP () LTDA.

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO: RUA.....Nº BAIRRO.....

CIDADE:ESTADO:CEP:

TELEFONE:

E-mail:

QUADRO SOCIAL:

DADOS BANCARIO:

OBS: TAIS INFORMAÇÕES SE FAZEM NECESSÁRIAS PARA O CADASTRAMENTO NA FASE IV AUDESP.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de setembro de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*